



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2307/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imoveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	161	102	15.808,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imoveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	450	101	11.780,00
05.01.01.04.123.0403.2024 - Manuttenção Servicos de Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	484	186	300,00
Total:			27.888,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 27.888,00(vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imoveis			
44905100 - Obras e Instalações	272	186	300,00
09.03.01.18.542.1801.1021 - Implant.Plano de Gestão Residuos Solidos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	391	100	11.780,00
09.03.01.18.542.1801.1021 - Implant.Plano de Gestão Residuos Solidos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	391	100	15.808,00
Total:			27.888,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Fevereiro de 2022

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal